



# Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº. 648, DE 23 DE MAIO DE 2013.

**Revoga Portaria nº 634 de 02 de abril de 2013, e Cria e Nomeia Comissão Especial para Organização e Promoção da Festa de Nossa Senhora da Saúde (Festa de Agosto de 2013) do Município de Lagoa Santa/MG dá outras providencias.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a necessidade de designar membros para compor a comissão da Festa de Nossa Senhora da Saúde (Festa de Agosto de 2013) do Município de Lagoa Santa / MG,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica criada Comissão Especial para Organização e Promoção da Festa de Nossa Senhora da Saúde (Festa de Agosto de 2013) no Município de Lagoa Santa/MG.

**Art. 2º** - A Comissão criada no artigo anterior será composta dos seguintes membros:

- **Stefano Rodrigues de Pinho Tavares – Secretário Municipal de Bem Estar Social;**
- **Fabio Ribeiro Ferreira – Diretor de Turismo e Cultura;**
- **Valério Marcio Batista- Chefe de Departamento de Orçamento e Estratégia;**
- **Ana Cristina Lopes Faria Aires Corrêa - Assessora do Gabinete do Prefeito;**
- **Ana Flávia Batista Amaral – Chefe de Departamento de Fomento ao Turismo;**
- **Thelma Palha da Cruz - Chefe de Departamento de Políticas Culturais e Patrimônio Histórico;**
- **Elizabete de Fátima Mourão - Gerente de Marketing e Eventos;**
- **Osmar Fernandes Calonge - Assessor do Gabinete do Prefeito;**
- **Marcelo César Pereira Pinheiro – Trânsito e Transporte –Translago;**



## **Prefeitura Municipal de Lagoa Santa**

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- **Fabrcio Jnior Marques Batista – Coordenador de Fiscalizao;**
- **Mrcia Regina Ferreira - Chefe de Departamento de Vigilncia Sanitria;**
- **Josimara Machado Diniz - Coordenadora de Apoio Administrativo – Secretaria Municipal de Gesto;**
- **Marco Aurlio Pereira - Desenvolvimento Urbano/Limpeza Urbana;**
- **Daniela Rajao Corrêa – Secretaria da Fazenda.**

**Art. 3º** - Os Trabalhos desta Comissoo ser presidido pelo Secretrio Municipal de Bem Estar Social, Stefano Rodrigues de Pinho Tavares e Secretariado pelo Diretor de Turismo e Cultura, Fabio Ribeiro Ferreira.

**Art. 4º** - A participao na Comissoo criada por esta Portaria no ensejar remunerao de qualquer espcie e ser considerada como servio pblico relevante.

**Art. 5º** - Compete à Comissoo criada por esta Portaria:

I – coordenar, mobilizar, orientar, zelar, reunir, discutir, supervisionar e promover a realizao da Festa de Nossa Senhora da Saude (Festa de Agosto 2013), atendendo aos aspectos tcnicos, polticos e administrativos;

II – zelar pela efetiva realizao do evento, possibilitando a infraestrutura adequada, por meio de parcerias, convênios e contratos;

III - realizar reunies para debater e deliberar sobre aspectos relacionados à Festa de Nossa Senhora da Saude (Festa de Agosto 2013).

**Art. 6º** - Fica revogada a Portaria nº. 634, de 02 de abril de 2013.

**Art. 7º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicao.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 23 de maio de 2013.**

**FERNANDO PEREIRA GOMES NETO**  
**Prefeito Municipal**